



Apresentação

A **I Feira do Inventor da UNESC** tem por fim criar oportunidades de divulgação de idéias inventivas e construtivas, que possam ter potencial de execução/implementação. A Feira do Inventor da UNESC contemplará as mais diversas áreas do conhecimento e busca mostrar o potencial inventivo do público em geral.

A **I Feira do Inventor da UNESC** dará oportunidades à divulgação de ideias, inventos, inovações e melhorias tecnológicas, de produtos e serviços.

A Feira do Inventor da UNESC contempla todas as áreas do conhecimento e busca mostrar o potencial inventivo dos participantes.

Público Alvo

Comunidade em Geral, **estudantes** e **profissionais** vinculados à UNESC ou de outras instituições de ensino ou pesquisa, empresas, profissionais liberais, e inventores em potencial.

REGULAMENTO FEIRA DO INVENTOR

1. OBJETIVOS:

Oportunizar a identificação de invenções que tenham potencial efetivo de desenvolvimento. Dessa forma, a Feira do Inventor da UNESC poderá:

- Divulgar e incentivar o potencial criativo de inventores;
- Oportunizar condições de demonstração da potencialidade técnica/científica do invento ao público em geral;
- Incentivar a prática do empreendedorismo.





2. CRONOGRAMA

Tabela I – Cronograma de atividades da 1ª Feira do Inventor da UNESCO.

Item	Atividade	Data
01.	Pré-Inscrição	19 de agosto a 08 de outubro
02.	Seleção das propostas	09 a 14 de outubro
03.	Divulgação dos selecionados	15 de outubro
04.	Assinatura do termo de responsabilidade*	20 a 30 de outubro (14h às 20h – Propex)
05.	Montagem do estande	07 de novembro – 18 horas
06.	Apresentação/exposição	08 de novembro – 08h a 20h
07.	Premiação	08 de novembro – 20 h
08.	Desmonte do estande	08 de novembro – 21 h

** Declaração do autor assegurando que o objeto do invento/ideia apresentada na 1ª Feira do Inventor da UNESCO é exclusivamente de sua autoria, devendo conter todo o detalhamento do invento, características, e época aproximada em que foi concebido.*

Observação: Os horários da montagem, desmontagem e premiação serão informados posteriormente.

3. INSCRIÇÃO

Para participar da 1ª Feira do Inventor da UNESCO, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição disponível no site: www.unesc.net/cienciaetecnologia e enviadas via e-mail para cienciaetecnologia@unesc.net ou diretamente na PROPEX da UNESCO.

Junto à inscrição daqueles que estejam na condição de aluno deve vir à identificação completa do professor/orientador como partícipe da Feira do Inventor 2011 da UNESCO, que deverá estar regularmente matriculado em uma unidade de ensino (Médio ou Superior), devidamente comprovado por meio da ficha de inscrição

As inscrições serão formalizadas pela confirmação via e-mail, caso a inscrição tenha sido realizada por este meio ou, por protocolo direto na PROPEX.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (48) 3431.2535 (entre 14h e 17h) ou pelo www.unesc.net/cienciaetecnologia, pelo e-mail cienciaetecnologia@unesc.net.





4. NÚMERO DE PARTICIPANTES

Após o processo de inscrição, serão selecionados **10 participantes**, que estejam em acordo com os quesitos solicitados no item 3 e, por comissão interna de avaliação (definida pela UNESCO) e de acordo com os itens definidos no item 5.

Após o processo de inscrição, os inventos que não estiverem de acordo com os quesitos solicitados no item 3 e 5, serão eliminados da amostra.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS INVENTOS/IDEIAS

A inscrição definitiva ocorrerá após a seleção dos inventos/ideias por uma comissão avaliadora, designada pela PROPEX da UNESCO.

A avaliação dos inventos/ideias deverá atender aos seguintes critérios:

1. Ineditismo
2. Criatividade
3. Possibilidade de inserção no mercado
4. Clareza das informações

Importante: Os inventos/ideias dos selecionados serão avaliados somente após a verificação da assinatura do Termo de Responsabilidade pelo participante (Item 02).

Os resultados da pré-seleção, bem como das posições e premiações finais serão divulgados na página do evento e no local.

6 . PREMIAÇÃO

Os inventos selecionados para participarem da Feira do Inventor da UNESCO estarão concorrendo a seguinte premiação:

1º Lugar – uma bolsa de estudos na UNESCO no valor de 50% da mensalidade*;

2º e 3º Lugares – uma bolsa de estudos na UNESCO no valor de 25% da mensalidade**;

** o vencedor receberá da FUCRI/UNESCO o boleto da mensalidade com desconto de 50%, limitado ao teto máximo de R\$ 500,00 em desconto, à exceção da matrícula que será paga em valor integral.*





*** o vencedor receberá da FUCRI/UNESC o boleto da mensalidade com desconto de 50%, limitado ao teto máximo de R\$ 250,00 em desconto, à exceção da matrícula que será paga em valor integral.*

Entre os professores/orientadores participantes da feira do conhecimento, a exemplo dos participantes, também serão sorteados bolsas de Especialização, a saber:

1º lugar – uma bolsa de estudos de Especialização na UNESC no valor de 50% da mensalidade*;

2º e 3º lugares – uma bolsa de estudos de Especialização da UNESC no valor de 25% da mensalidade**.

** o vencedor receberá da FUCRI/UNESC o boleto da mensalidade com desconto de 50%, limitado ao teto máximo de R\$ 500,00 em desconto, à exceção da matrícula que será paga em valor integral.*

*** o vencedor receberá da FUCRI/UNESC o boleto da mensalidade com desconto de 50%, limitado ao teto máximo de R\$ 250,00 em desconto, à exceção da matrícula que será paga em valor integral.*

No dia e local do evento, os trabalhos serão avaliados quanto ao mérito técnico, criatividade e inovação. A avaliação será realizada por comissão avaliadora definida pela PROPEX, que deverá identificar os melhores inventos entre os pré-selecionados, de acordo com o item 7. Nesta etapa somente o três primeiros colocados serão premiados.

a. Os prêmios não serão convertidos em dinheiro ou qualquer outro benefício que pretenda os vencedores estando limitados exclusivamente as bolas de estudos.

b) Os participantes do evento que forem contemplados com premiação deverão realizar a matrícula até 6 meses após ter por declarado vencedor da Feira, sob pena de perder o prêmio;

c) A premiação será nominal e destinada exclusivamente ao participante, não havendo a possibilidade de transferência para terceiros, ficando limitada a 1 inventor por ideia e invento;

d) A divulgação do resultado oficial será feita posteriormente, pelo site da UNESC, cujo momento, servirá de contagem do prazo para inscrição em um dos cursos oferecidos pela universidade;





- e) Caso o inventor vencedor já cursar algum curso da universidade, este utilizará o desconto a partir do primeiro mês subsequente a publicação dos resultados.
- f) O vencedor não poderá reprovar em qualquer disciplina cursada, sob pena de perda integral da bolsa concedida;

Maiores detalhes da premiação serão divulgados posteriormente no site www.unesc.net/cienciaetecnologia ou pelo e-mail cienciaetecnologia@unesc.net ou pelo telefone (48) 3431.2535.

7 . PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os inventos/idéias serão avaliados por uma comissão composta por 05 (cinco) pessoas de notório saber, designada pela PROPEX da UNESC.

Os inventos/idéias serão avaliados conforme quesitos indicados na Tabela II:

Tabela II – Definições de quesitos e notas para avaliação dos trabalhos.

Item	Quesito	Nota
1	Novidade	5 a 10
2	Aplicação tecnológica	5 a 10
3	Apresentação do invento/idéia	5 a 10
4	Possibilidade de inserção no mercado	5 a 10

Será considerado o 1º colocado aquele que atingir maior pontuação, de acordo com a Tabela II. As demais colocações serão também definidas pela ordem decrescente de pontuação obtida, de acordo com a mesma tabela.

A comissão julgadora é soberana, não cabendo recurso às suas decisões.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os inventos/ideias apresentados na Feira serão divulgados no material de divulgação da 1ª Feira do Inventor da UNESC.
- b) Os inventores participantes da Feira receberão um certificado.
- c) As atividades da 1ª Feira do Inventor da UNESC serão coordenadas pela Comissão Organizadora da I Feira do Inventor e pela PROPEX.





d) O evento será realizado no *campus* da UNESC, localizado no Bairro Pinheirinho, Avenida Universitária, 1105 – Criciúma-SC, no horário definido no item 2.

e) Os casos omissos deste Regulamento serão avaliados e definidos pela Comissão Organizadora da 1ª Feira do Inventor.

f) Tanto os alunos quanto os respectivos representantes legais (pais e professores) inscritos cederão direito de uso de suas imagens para divulgação no *site* da UNESC e demais mídias que porventura estiverem presentes ao evento e posterior ao mesmo.

g) O presente Regulamento poderá vir a sofrer alterações, suspensão ou cancelamento ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que, de alguma forma, prejudique os participantes ou inviabilize o evento, de forma a modificar substancialmente a condução deste como planejado.





TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, na data de _____, dei por concluída a invenção do objeto _____, cuja propriedade e exclusividade declaro desde a presente data ser de minha autoria, sem participação de terceiros, não tendo cedido nem assinado documento que transfira este direito de propriedade a terceiros.

Declaro sob as penas da lei, de que não se trata de invento/ideia copiada de outro criador, sendo esta inédita em território nacional e internacional, responsabilizando-me civil e criminalmente por eventuais prejuízos morais e materiais que a I FEIRA DO INVENTOR DA UNESCO vier a sofrer.

Criciúma, ____ de agosto de 2011.

CPF
Inventor

Nome do Invento/Ideia:
Função:
Custo:
Etc.

